



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão

OFÍCIO Nº 063/2019/CONSEPE/UFVJM

Diamantina, 10 de setembro de 2019.

À Senhora
Vânia Soares de Oliveira e Almeida Pinto
Coordenadora do Curso de Medicina
Faculdade de Medicina do Mucuri – UFVJM
Teófilo Otoni – MG

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 76/2019-Coordenação do Curso de Medicina.

Senhora Coordenadora,

de ordem da vice-presidência do Consepe, encaminho, para conhecimento, o Memorando nº 319/2019-PROGRAD/UFVJM, de 26 de junho de 2019, e o Memorando nº 423/2019-PROGRAD/UFVJM, de 05 de setembro de 2019, em resposta ao Ofício nº 76/2019-Coordenação do Curso de Medicina, de 10 de junho de 2019.

Atenciosamente,

DANIELA ALVARES NERY
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior – UFVJM



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA MG
<http://prograd.ufvjm.edu.br> prograd@ufvjm.edu.br

Pro
Pró-Reitoria de Graduação

Memorando nº 319/2019 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 26 de junho de 2019

A Sua Magnificência, o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha solicitação Fammuc - definição nº de vagas remanescentes ofertadas nos cursos de Medicina da UFVJM

Magnífico Reitor, a **PROGRAD** para **procuramento subsidiado de** **procedimento de liberação do CONSEPE**
15/07/2019 **Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues**
Vice-Reitor / UFVJM
No Exercício de Reitoria

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho, anexo, Ofício nº 76/2019 - Coordenação do curso de Medicina da FAMMUC, datado de 10 de junho de 2019, sobre o qual solicito apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da UFVJM.

Os cursos de Medicina da UFVJM oferecem, semestralmente, no máximo três vagas nos processos de ocupação de vagas remanescentes, conforme Resolução Consepe nº 42/2018, em virtude da limitação estrutural e do modelo de currículo adotado pela UFVJM.

Com a mudança no processo de ocupação de vagas remanescentes tivemos, nos dois últimos semestres, a transferência interna de discentes do curso de Medicina da Fammuc para o da Famed, o que gerou a publicação das seis vagas remanescentes para ocupação por reopção de curso, transferência externa e obtenção de novo título, apenas para o curso de Medicina da Fammuc.

Como o ingresso dos discentes selecionados no edital de ocupação de vagas remanescentes ocorre no primeiro período, o Colegiado do Curso solicita que não sejam disponibilizadas as seis vagas, mas apenas três.

A Pró-Reitoria de Graduação faz uma avaliação negativa sobre essa questão, tendo em vista que existe uma grande demanda social por tais vagas, ofertadas semestralmente. A redução desse quantitativo de seis para três vagas semestrais trará prejuízos para a UFVJM e para o curso, já que o

RECEBI 1ª VIA
Em 02/07/19
Jayme

AO CONSEPE para análise e
deliberação
15/07/2019
Rodrigues

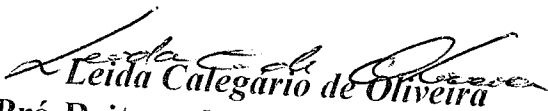
quantitativo de vagas remanescentes é alto no caso do curso de Medicina da Fammuc e a demanda social também.

Informamos abaixo a situação atual dos cursos de Medicina da UFVJM, no que concerne à vagas remanescentes:

- Medicina Famed: 01 vaga remanescente em 01/07/2019 (computando-se as vagas ofertadas no Edital 11/2019 como vagas ocupadas);
- Medicina Fammuc: 15 vagas remanescentes em 01/07/2019 (computando-se as vagas ofertadas no Edital 11/2019 como vagas ocupadas).

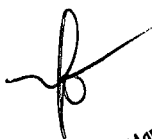
Desta forma, encaminhamos a demanda da Fammuc para apreciação do Consepe.

Respeitosamente,


Leida C. de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

ENCAMINHADO À PROGRAD
PARA REAVALIAÇÃO E EMISSÃO
DE PARCERIA.

04/09/2019



Prof. Dr. Marcus Henrique Camuto
Vice-Reitor/UFVJM
No Exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI-FAMMUC
Rua do Cruzeiro, 01, Jardim São Paulo – Teófilo Otoni - MG
Telefone: (33) 3529-2700



Ofício nº 76/2019 – Coordenação do Curso de Medicina

Teófilo Otoni – MG, 10 de junho de 2019.

À Senhora

Leida Calegário de Oliveira

Pró-reitora de Graduação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Assunto: Solicita retificação do quadro de vagas remanescentes do edital nº 11/2019, que trata do processo de transferência, reopção e obtenção de novo título na UFVJM.

Prezada Pró-reitora,

Nesta data, a Coordenação recebeu um questionamento de um dos membros do Colegiado do Curso de Medicina, pois ele observou que o edital nº 11/2019, que trata da reopção de curso e transferência no âmbito da UFVJM para o semestre 2019/2, contrária deliberação do Colegiado, em sua 35ª reunião ordinária, de 22 de maio de 2019. Imediatamente, manifestamos que a Coordenação do Curso não deu anuência para aumento do número de vagas no citado edital para ingressantes no primeiro período, ao contrário, conforme determinado pelo Colegiado, através do Ofício nº 70, de 29 de maio de 2019, encaminhamos consulta à Prograd sobre a possibilidade de abriremos vagas em turmas de períodos mais avançados, nas quais realmente haja espaço para alocação destes discentes, pois conforme ressaltado no citado documento, o ingresso no primeiro período leva a diversos transtornos, pois não temos infraestrutura adequada para receber um número maior que 33 alunos por turma.

No atual semestre letivo 2019/1, enfrentamos uma situação muito delicada, devido à abertura de seis vagas para transferência externa e reopção, no edital anterior (que se somou à transferência *ex-officio* e a vaga de PEC-G). Tivemos problemas para alocar estes alunos nas aulas práticas realizadas na rede municipal de saúde, e também nos laboratórios, que sequer tinham cadeiras para que se sentassem, além dos equipamentos serem em quantitativo suficiente para apenas 15 ou 16 alunos. Estes discentes estão sendo prejudicados e a Coordenação não tem como arcar com a oferta de ensino de qualidade, como é o nosso objetivo, nestas circunstâncias.

Ante o exposto, para atender ao determinado pelo Colegiado do Curso de Medicina, que determinou que se cumprisse o disposto no § 6º artigo 1º da Resolução nº 42 - Consepe, de 7 de novembro de 2018, **exceto se houvesse a possibilidade de direcionamento das vagas para períodos indicados pelo curso de Medicina**, solicito que seja publicada errata do edital em andamento, destinando apenas 3 (três) vagas para o processo de transferência externa e reopção. Entendemos que com isso, o curso não diminui seu somatório de vagas ociosas, mas cumpre o disposto na Resolução nº 42/2018. Salientamos, diante do exposto neste documento, a inviabilidade de recebimento de turmas maiores que 33 alunos, neste momento do Curso de Medicina do Mucuri, justificando portanto a solicitação de apreciação pela PROGRAD, de revisão das vagas publicadas no edital citado.

Atenciosamente,

Vânia S de O. e Almeida Pinto
Prof.ª Ma. Vânia Soares de Oliveira e Almeida Pinto

Coordenadora do curso de Medicina
Faculdade de Medicina do Mucuri/UFVJM



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão

OFÍCIO Nº 057/2019/CONSEPE/UFVJM

Diamantina, 04 de setembro de 2019.

À Senhora
Adriana Nascimento Bodolay
Pró-reitora de Graduação – UFVJM
Pró-reitoria de Graduação – UFVJM
Diamantina – MG

Assunto: Informa sobre despacho referente a solicitação de definição do número de vagas remanescentes ofertadas nos cursos de Medicina – UFVJM

Senhora Pró-reitora,

Encaminho, para conhecimento, o despacho do senhor vice-reitor exarado no Memorando nº 319/2019 – PROGRAD/UFVJM, de 26 de junho de 2019, abaixo transcrito:

Encaminho à Prograd para reavaliação e emissão de parecer. Dtna, 04/09/2019,
Marcus Henrique Canuto – Vice-reitor/UFVJM.

Segue anexa cópia do memorando com o despacho.

Atenciosamente,

CSilva
CAMILA SANCHES SILVA
Assistente em Administração
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – UFVJM

Recebi 1ª vez
em 04/09/19
Recebi

Memorando nº 423/2019 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 05 de setembro de 2019

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Janir Alves Soares

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: resposta ao OFÍCIO Nº 057/2019/CONSEPE/UFVJM.

Magnífico Reitor,


Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao OFÍCIO Nº 057/2019/CONSEPE/UFVJM, manifesto impossibilidade de mudança de parecer visto que o edital já foi publicado, bem como o seu resultado.

Respeitosamente,


Prof.^a Dr.^a Adriana Nascimento Bodolay
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

Prof.^a Dr.^a Adriana N. Bodola
Pró-Reitora de Graduação
Portaria Nº 2.452 de 19/08/2019
PROGRAD/UFVJM

ENCAMINHADA A RESPOSTA
AO OFÍCIO 76/2019-FAM
PARA COMITÊ MANTO E
ARQUIVAMENTO EM
RABÃO DA PAGA DO BJE

10/09/2019

Prof. Dr. Marcus Henrique Zanuto
Vice-Reitor UFVJM



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão

OFÍCIO Nº 057/2019/CONSEPE/UFVJM

Diamantina, 04 de setembro de 2019.

À Senhora
Adriana Nascimento Bodolay
Pró-reitora de Graduação – UFVJM
Pró-reitoria de Graduação – UFVJM
Diamantina – MG

Assunto: Informa sobre despacho referente a solicitação de definição do número de vagas remanescentes ofertadas nos cursos de Medicina – UFVJM

Senhora Pró-reitora,

Encaminho, para conhecimento, o despacho do senhor vice-reitor exarado no Memorando nº 319/2019 – PROGRAD/UFVJM, de 26 de junho de 2019, abaixo transcrito:

Encaminho à Prograd para reavaliação e emissão de parecer. Dtna, 04/09/2019,
Marcus Henrique Canuto – Vice-reitor/UFVJM.

Segue anexa cópia do memorando com o despacho.

Atenciosamente,

CSilva
CAMILA SANCHES SILVA

Assistente em Administração

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – UFVJM

A DEN,
solicitando parecer
sobre os relatos
apresentados nos
Mem. 319/2019 e
Of. 76/2019.

Adriana N. Bodolay 4.9.19
Prof.ª Dr.ª Adriana N. Bodolay
Pró-Reitora de Graduação
Portaria Nº 2.452 de 19/08/2019
PROGRAD/UFVJM

PROGRAD/UFVJM

Campus JK – Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP: 39.100-000 – Brasil

PABX: (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800 – Ramais: 8014/8015/8017

E-mail: sec.conselhos@ufvjm.edu.br – Sítio Eletrônico: www.ufvjm.edu.br

*Percebo Prof.ª
Gerson,
manifesto impossibilidade
de definição da
solicitação pois a
EDITAL já se encontra
com resultados publicados
e com candidatos
aprovados
05/09/2019
Assinado por
Prof. Dr. Ronaldo Luis Thomasini
Diretor de Ensino
Portaria Nº 2.418 de 15/08/2019
PROGRAD/UFVJM*

UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG

<http://prograd.ufvjm.edu.br> prograd@ufvjm.edu.br

Pro

UFVJM

Memorando nº 319/2019 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 26 de junho de 2019

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha solicitação Fammuc - definição nº de vagas remanescentes ofertadas nos cursos de Medicina da UFVJM

Magnífico Reitor, a

A PROGRAD para a naturalização do processo de subsistência do Conselho de Ensino e Extensão do Consepe
SEM EFEITO 5/07/2019
SEM EFEITO
SEM EFEITO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho, anexo, Ofício nº 76/2019 - Coordenação do curso de Medicina da FAMMUC, datado de 10 de junho de 2019, sobre o qual solicito apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da UFVJM.

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor / UFVJM
No Exercício da Reitoria

Os cursos de Medicina da UFVJM oferecem, semestralmente, no máximo três vagas nos processos de ocupação de vagas remanescentes, conforme Resolução Consepe nº 42/2018, em virtude da limitação estrutural e do modelo de currículo adotado pela UFVJM.

Com a mudança no processo de ocupação de vagas remanescentes tivemos, nos dois últimos semestres, a transferência interna de discentes do curso de Medicina da Fammuc para o da Famed, o que gerou a publicação das seis vagas remanescentes para ocupação por reopção de curso, transferência externa e obtenção de novo título, apenas para o curso de Medicina da Fammuc.

Como o ingresso dos discentes selecionados no edital de ocupação de vagas remanescentes ocorre no primeiro período, o Colegiado do Curso solicita que não sejam disponibilizadas as seis vagas, mas apenas três.

A Pró-Reitoria de Graduação faz uma avaliação negativa sobre essa questão, tendo em vista que existe uma grande demanda social por tais vagas, ofertadas semestralmente. A redução desse quantitativo de seis para três vagas semestrais trará prejuízos para a UFVJM e para o curso, já que o

RECEBI 1ª VIA
Em 02/07/19
Jayme

AO CONSEPE para análise e Deliberação
15/07/2019
Rodrigues

quantitativo de vagas remanescentes é alto no caso do curso de Medicina da Fammuc e a demanda social também.

Informamos abaixo a situação atual dos cursos de Medicina da UFVJM, no que concerne à vagas remanescentes:

- Medicina Famed: 01 vaga remanescente em 01/07/2019 (computando-se as vagas ofertadas no Edital 11/2019 como vagas ocupadas);
- Medicina Fammuc: 15 vagas remanescentes em 01/07/2019 (computando-se as vagas ofertadas no Edital 11/2019 como vagas ocupadas).

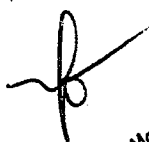
Desta forma, encaminhamos a demanda da Fammuc para apreciação do Consepe.

Respeitosamente,


Leida Calegario de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

ENCAMINHADO À PROGRAD
PARA REAVALIAÇÃO E EMISSÃO
DE PARALELO.

04/09/2019



Prof. Dr. Marcus Henrique Camuto
Vice-Reitor/UFVJM
No Exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI-FAMMUC
Rua do Cruzeiro, 01, Jardim São Paulo – Teófilo Otoni - MG
Telefone: (33) 3529-2700



Ofício nº 76/2019 – Coordenação do Curso de Medicina

Teófilo Otoni – MG, 10 de junho de 2019.

À Senhora
Leida Calegário de Oliveira
Pró-reitora de Graduação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Assunto: Solicita retificação do quadro de vagas remanescentes do edital nº 11/2019, que trata do processo de transferência, reopção e obtenção de novo título na UFVJM.

Prezada Pró-reitora,

Nesta data, a Coordenação recebeu um questionamento de um dos membros do Colegiado do Curso de Medicina, pois ele observou que o edital nº 11/2019, que trata da reopção de curso e transferência no âmbito da UFVJM para o semestre 2019/2, contraria deliberação do Colegiado, em sua 35ª reunião ordinária, de 22 de maio de 2019. Imediatamente, manifestamos que a Coordenação do Curso não deu anuência para aumento do número de vagas no citado edital para ingressantes no primeiro período, ao contrário, conforme determinado pelo Colegiado, através do Ofício nº 70, de 29 de maio de 2019, encaminhamos consulta à Prograd sobre a possibilidade de abriremos vagas em turmas de períodos mais avançados, nas quais realmente haja espaço para alocação destes discentes, pois conforme ressaltado no citado documento, o ingresso no primeiro período leva a diversos transtornos, pois não temos infraestrutura adequada para receber um número maior que 33 alunos por turma.

No atual semestre letivo 2019/1, enfrentamos uma situação muito delicada, devido à abertura de seis vagas para transferência externa e reopção, no edital anterior (que se somou à transferência *ex-officio* e a vaga de PEC-G). Tivemos problemas para alocar estes alunos nas aulas práticas realizadas na rede municipal de saúde, e também nos laboratórios, que sequer tinham cadeiras para que se sentassem, além dos equipamentos serem em quantitativo suficiente para apenas 15 ou 16 alunos. Estes discentes estão sendo prejudicados e a Coordenação não tem como arcar com a oferta de ensino de qualidade, como é o nosso objetivo, nestas circunstâncias.

Ante o exposto, para atender ao determinado pelo Colegiado do Curso de Medicina, que determinou que se cumprisse o disposto no § 6º artigo 1º da Resolução nº 42 - Consepe, de 7 de novembro de 2018, **exceto se houvesse a possibilidade de direcionamento das vagas para períodos indicados pelo curso de Medicina**, solicito que seja publicada errata do edital em andamento, destinando apenas 3 (três) vagas para o processo de transferência externa e reopção. Entendemos que com isso, o curso não diminui seu somatório de vagas ociosas, mas cumpre o disposto na Resolução nº 42/2018. Salientamos, diante do exposto neste documento, a inviabilidade de recebimento de turmas maiores que 33 alunos, neste momento do Curso de Medicina do Mucuri, justificando portanto a solicitação de apreciação pela PROGRAD, de revisão das vagas publicadas no edital citado.

Atenciosamente,

Vânia de O. e Almeida Pinto
Prof.ª **Ma. Vânia Soares de Oliveira e Almeida Pinto**
Coordenadora do curso de Medicina
Faculdade de Medicina do Mucuri/UFVJM





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
<http://copesse.ufvjm.edu.br>

UFVJM

EDITAL UNIFICADO Nº 11/2019

RESULTADO FINAL* DO PROCESSO SELETIVO PARA REPOÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

*Verifique a Convocação para Matrícula referente ao seu curso no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copesse/transferencia-c-obtencao-de-novo-titulo/399-processo-seletivo-20192.html>

CURSO PRETENDIDO	Nº	NOME	NOTA ENEM	PROCESSO SELETIVO	CURSO DE ORIGEM	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVA
ADMINISTRAÇÃO	1º	RANDRINE DUTRA LOPES	626	REOP. CURSO	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO	---
ADMINISTRAÇÃO	2º	SOFIA FAGUNDES MORENO SOUSA	482	REOP. CURSO	CIENC. CONTÁBEIS	INDEFERIDO	Não atende aos subitens 1.2 e 5.1.3.3. Não entrou com recurso dentro do prazo estabelecido no edital.
ADMINISTRAÇÃO	3º	CLAUDIANE FERNANDES DE SOUZA	452,64	TRANSFERÊNCIA	PEDAGOGIA	INDEFERIDO	Não atende ao inciso III do subitem 3.4.2. Não entrou com recurso dentro do prazo estabelecido no edital.
ADMINISTRAÇÃO	4º	LUCAS BOTELHO SILVA	366,03	REOP. CURSO	CIENC. ECONÔMICAS	APROVADO	---
AGRONOMIA – UNAÍ	1º	ARLESSON WILHAM DA SILVA	591,11	TRANSFERÊNCIA	AGRONOMIA	APROVADO	---
AGRONOMIA – UNAÍ	2º	ERICK RODRIGO OTONI VELOSO	467,23	REOP. CURSO	ENG. AGRÍCOLA E AMBIENTAL	APROVADO	---
AGRONOMIA – UNAÍ	3º	LAURA ROSA CORREA	466,85	REOP. CURSO	ZOOTECNIA – UNAÍ	INDEFERIDO	Não atende ao inciso III do subitem 3.3.2. Indeferida após recurso.
AGRONOMIA – UNAÍ	4º	YAN LUCAS LEITE	420,02	REOP. CURSO	ENG. AGRÍCOLA E AMBIENTAL	APROVADO	---
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – DIAMANTINA	1º	GUILHERME LEOPOLDINO SILVA PIRES	631,2	TRANSFERÊNCIA	ENGENHARIA AMBIENTAL	APROVADO	---
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – DIAMANTINA	2º	LUIZ OTAVIO COELHO GOMES	513,41	TRANSFERÊNCIA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	APROVADO	---
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – JANAÚBA	1º	CLÉBIO TEIXEIRA DA SILVA	xxx	TRANSFERÊNCIA	ENGENHARIA CIVIL	INDEFERIDO	Não atende ao inciso V do subitem 3.3.2. Não entrou com recurso dentro do prazo estabelecido no edital.
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MUCURI	1º	TARCIS GOMES JARDIM	537,5	TRANSFERÊNCIA	ENGENHARIA MECÂNICA	APROVADO	---
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MUCURI	2º	LARA FERREIRA DOS SANTOS	476,74	REOP. CURSO	MATEMÁTICA	APROVADO	---
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	MARISTELA GONÇALVES DOS SANTOS	549,95	REOP. CURSO	ENGENHARIA FLORESTAL	APROVADO	Deferimento após recurso.

TELEFONE: (38) 3532-1200
TELEFONE: (38) 3532-6000
TELEFONE: (38) 3529-2700
TELEFONE: (38) 3829-3105
TELEFONE: (38) 98823-7860

Rodovia MG-367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39303-371 – Teófilo Otoni – MG – Brasil
Prédio CAIC Rua Manoel Bandeira, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Januária – MG – Brasil
Rua Vereador João Narciso, 1380 – Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unaí – MG – Brasil

Campus JK e Reitoria:
Campus I:
Campus do Mucuri:
Campus Janaúba:
Campus Unaí:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
<http://copese.ufvjm.edu.br>



RESULTADO FINAL* DO PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

*Verifique a Convocação para Matrícula referente ao seu curso no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/transferencia-e-obtencao-de-novo-titulo/399-processo-seletivo-20192.html>

CURSO PRETENDIDO	Nº	NOME	NOTA ENEM	PROCESSO SELETIVO	CURSO DE ORIGEM	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2º	GRACIELE APARECIDA SOUZA NASCIMENTO	456,27	REOP. CURSO	GEOGRAFIA	APROVADO	--
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	1º	GABRIELA DE FÁTIMA SANGUINETE	474,37	REOP. CURSO	HUMANIDADES	INDEFERIDO	Não atende ao inciso III do subitem 3.3.2. Não entrou com recurso dentro do prazo estabelecido no edital.
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	1º	WALBERTYE DOS ANJOS SANTOS	507,92	TRANSFERÊNCIA	ENGENHARIA CIVIL	INDEFERIDO	Não atende aos incisos II e III do subitem 3.4.2 e ao subitem 5.1.4.5. Não entrou com recurso dentro do prazo estabelecido no edital.
ENGENHARIA FLORESTAL	1º	RENATO CESAR DE MOURA	527,02	REOP. CURSO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA – DIAMANTINA	APROVADO	--
ENGENHARIA GEOLÓGICA	1º	BERNARDO GRAPIUNA BADIN	618,66	TRANSFERÊNCIA	GEOLOGIA	APROVADO	--
FARMÁCIA	1º	FRANCIELE SALVADOR	613,42	REOP. CURSO	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	APROVADO	--
FARMÁCIA	2º	JHESSICA JESUS FERNANDES	593,06	REOP. CURSO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	APROVADO	--
FARMÁCIA	3º	LILIAN GOMES DE CARVALHO	564,12	TRANSFERÊNCIA	FARMÁCIA	APROVADO	--
FARMÁCIA	4º	JUDY BARBARA GODINHO COSTA	537,86	TRANSFERÊNCIA	FARMÁCIA	APROVADO	--
FISIOTERAPIA	1º	MARIA CLARA DE MOURA OLIVEIRA	657,74	REOP. CURSO	NUTRIÇÃO	APROVADO	--
FISIOTERAPIA	2º	THAIS BATISTA GOMES	655,88	TRANSFERÊNCIA	FISIOTERAPIA	APROVADO	--
FISIOTERAPIA	3º	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	635,59	REOP. CURSO	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	APROVADO	--
FISIOTERAPIA	4º	MARIA ROSA RODRIGUES	573,44	REOP. CURSO	FARMÁCIA	APROVADO	--
FISIOTERAPIA	5º	BRUNA BATISTA DE ASSIS	566,86	TRANSFERÊNCIA	FISIOTERAPIA	APROVADO	Deferimento após recurso.
FISIOTERAPIA	6º	RENATA ANDRADE DA COSTA	560,84	TRANSFERÊNCIA	FISIOTERAPIA	EXCEDENTE	A Documentação só será analisada caso seja convocado para matrícula dentro do número de vagas (subitem 7.1.1 do edital 11/2019).
FISIOTERAPIA	7º	LARISSA MARQUES FERNANDES	552,09	TRANSFERÊNCIA	FISIOTERAPIA	EXCEDENTE	A Documentação só será analisada caso seja convocado para matrícula dentro do número de vagas (subitem 7.1.1 do edital 11/2019).

Campus JK e Reitoria: Rodovia MG1 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
 Campus I: Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
 Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39 803-371 – (Teófilo Otoni) – MG – Brasil
 Campus Jeaneira: Prédio CAIC Rua Manoel Bandeira, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Jeaneira – MG – Brasil
 Campus Unai: Rua Vereador João Narciso, 1350 – Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil

TELEFONE: (38) 3532-1200
 TELEFONE: (38) 3532-6000
 TELEFONE: (38) 3529-2700
 TELEFONE: (38) 3829-3105
 TELEFONE: (38) 98823-7860



RESULTADO FINAL* DO PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

*Verifique a Convocação para Matrícula referente ao seu curso no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copesse/transferencia-e-obtencao-de-novo-titulo/399-processo-seletivo-20192.html>

CURSO PRETENDIDO	Nº	NOME	NOTA ENEM	PROCESSO SELETIVO	CURSO DE ORIGEM	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVA
FISIOTERAPIA	8º	ALICE CAMPOS MACIEL	526,05	TRANSFERÊNCIA	FISIOTERAPIA	EXCEDENTE	A Documentação só será analisada caso seja convocado para matrícula dentro do número de vagas (subitem 7.1.1 do edital 11/2019).
FISIOTERAPIA	9º	THAIS FERNANDA GOMES DA SILVA	509,49	REOP. CURSO	FARMÁCIA	EXCEDENTE	A Documentação só será analisada caso seja convocado para matrícula dentro do número de vagas (subitem 7.1.1 do edital 11/2019).
GEOGRAFIA	1º	LUCAS DA SILVA SANTOS	628,39	REOP. CURSO	ENGENHARIA FLORESTAL	APROVADO	---
GEOGRAFIA	2º	LETICIA ANTUNES MELO SANTOS	588,3	REOP. CURSO	TURISMO	APROVADO	---
GEOGRAFIA	3º	LUANA RODRIGUES LAGE	567,01	REOP. CURSO	HUMANIDADES	APROVADO	---
HISTÓRIA	1º	LANDERSON BARBOZA	477,32	REOP. CURSO	LETRAS	APROVADO	---
MATEMÁTICA – MUCURI	1º	AYRINE SOARES RAMALHO	520,54	REOP. CURSO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MUCURI	APROVADO	---
MATEMÁTICA – EAD – POLO DE MINAS NOVAS	1º	KARINA APARECIDA ALVES RAMOS	522,07	TRANSFERÊNCIA	MATEMÁTICA	APROVADO	---
MEDICINA – DIAMANTINA	---	ANA LIS ALVES GUIMARÃES	xxx	TRANSFERÊNCIA	xxx	INDEFERIDO	Não atende ao inciso 1 do subitem 3.4.2. Não entrou com recurso dentro do prazo estabelecido no edital.
MEDICINA – DIAMANTINA	---	ANNA PAULA PAULINO RUAS	xxx	TRANSFERÊNCIA	xxx	INDEFERIDO	Não atende ao inciso 1 do subitem 3.4.2. Permanece indeferida após recurso, pois, mesmo enviando outro requerimento de inscrição com o preenchimento correto, indicou como curso pretendido: "Medicina – campus Diamantina". Não há vagas para Medicina – campus Diamantina, em decorrência do fato de que as matrículas dos ingressantes pelo processo de Transferência entre campi já ocorreram no dia 27/05/2019, conforme prazo estabelecido no edital.
MEDICINA – DIAMANTINA	---	BRUNA OLIVEIRA ANDRADE	xxx	TRANSFERÊNCIA	xxx	INDEFERIDO	Não atende ao inciso 1 do subitem 3.4.2. Permanece indeferida após recurso, pois não há vagas para Medicina – campus Diamantina, em decorrência do fato de que as matrículas dos ingressantes pelo processo de Transferência entre campi já ocorreram no dia 27/05/2019, conforme prazo estabelecido no edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
<http://copesse.ufvjm.edu.br>

UFVJM

RESULTADO FINAL* DO PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

*Verifique a Convocação para Matrícula referente ao seu curso no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copesse/transferencia-e-obtencao-de-novo-titulo/399-processo-seleivo-20192.html>

CURSO PRETENDIDO Nº	NOME	NOTA ENEM	PROCESSO SELETIVO	CURSO DE ORIGEM	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVA
MEDICINA – DIAMANTINA ---	EDUARDA GINIELLY REIS ALVES	xxx	REOP. CURSO	xxx	INDEFERIDO	Não atende ao inciso I do subitem 3.3.2. Permanece indeferida após recurso, pois não há vagas para Medicina – campus Diamantina, em decorrência do fato de que as matrículas dos ingressantes pelo processo de Transferência entre campi já ocorreram no dia 27/05/2019, conforme prazo estabelecido no edital.
MEDICINA – DIAMANTINA ---	GABRIELLE MORAIS SILVA SEABRA	xxx	REOP. CURSO	xxx	INDEFERIDO	Não atende ao inciso I do subitem 3.3.2.
MEDICINA – DIAMANTINA ---	YARA MARTINS CERQUEIRA	xxx	TRANSFERÊNCIA	xxx	INDEFERIDO	Não entrou com recurso dentro do prazo estabelecido no edital. Não atende ao inciso I do subitem 3.4.2.
MEDICINA – MUCURI	1º ARTHUR VILAÇA DINIZ REZENDE	797,38	TRANSFERÊNCIA	MEDICINA	APROVADO	Deferimento após recurso.
MEDICINA – MUCURI	2º VICTORIA SALGADO DE AGUIAR	791,83	TRANSFERÊNCIA	BACH. INT. EM SAÚDE	INDEFERIDO	Não atende ao inciso III do subitem 3.4.2. Não entrou com recurso dentro do prazo estabelecido no edital.
MEDICINA – MUCURI	3º ANA FLAVIA DUQUE OSORIO	791,78	TRANSFERÊNCIA	MEDICINA	APROVADO	--
MEDICINA – MUCURI	VINÍCIUS JOSÉ DE MELO MENDES CARVALHO	789,66	TRANSFERÊNCIA	MEDICINA (curstando o 1º ciclo – BACH. INT. EM SAÚDE)	APROVADO	Deferimento após recurso.
MEDICINA – MUCURI	5º GABRIEL ROBERTO NICACIO HORTA	778,05	TRANSFERÊNCIA	ED FÍSICA	APROVADO	Deferimento após recurso.
MEDICINA – MUCURI	6º LUIZA PARANHOS VIEIRA	777,82	TRANSFERÊNCIA	MEDICINA	APROVADO	--
MEDICINA – MUCURI	7º ALICE FERNANDES DE ALMEIDA BATISTA	773,48	REOP. CURSO	ODONTOLOGIA	APROVADO	--
MEDICINA – MUCURI	8º JORGE STEIMBACK BARBOSA JUNIOR	772	TRANSFERÊNCIA	ODONTOLOGIA	EXCEDENTE	A Documentação só será analisada caso seja convocado para matrícula dentro do número de vagas (subitem 7.1.1 do edital 11/2019).
MEDICINA – MUCURI	9º LUIZA LOREN CORDEIRO FERNANDES	771,49	REOP. CURSO	ODONTOLOGIA	EXCEDENTE	A Documentação só será analisada caso seja convocado para matrícula dentro do número de vagas (subitem 7.1.1 do edital 11/2019).
MEDICINA – MUCURI	10º GUSTAVO GASPAR REHFELD	770,08	TRANSFERÊNCIA	MEDICINA	EXCEDENTE	A Documentação só será analisada caso seja convocado para matrícula dentro do número de vagas (subitem 7.1.1 do edital 11/2019).
MEDICINA – MUCURI	11º IAGO CARDIM SANTANA	769,65	TRANSFERÊNCIA	MEDICINA	EXCEDENTE	A Documentação só será analisada caso seja convocado para matrícula dentro do número de vagas (subitem 7.1.1 do edital 11/2019).
MEDICINA – MUCURI	12º RAFAELA ROSSI ROCHA	768,96	TRANSFERÊNCIA	MEDICINA	EXCEDENTE	A Documentação só será analisada caso seja convocado para matrícula dentro do número de vagas (subitem 7.1.1 do edital 11/2019).
MEDICINA – MUCURI	13º ARTHUR LEONE CAMPOS VIEIRA	765,23	TRANSFERÊNCIA	MEDICINA	EXCEDENTE	A Documentação só será analisada caso seja convocado para matrícula dentro do número de vagas (subitem 7.1.1 do edital 11/2019).

Campus JK e Reitoria:
Rodovia MG-367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
TELEFONE: (38) 3532-1200
Campus I:
Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
TELEFONE: (38) 3532-6000
Campus do Mucuri:
Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.803-371 – Teófilo Otoni – MG – Brasil
TELEFONE: (38) 3529-2700
Campus Januária:
Prédio CAIC Rua Manoel Bandeira, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Januária – MG – Brasil
TELEFONE: (38) 3829-3105
Campus Unai:
Rua Vereador João Narciso, 1.380 – Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil
TELEFONE: (38) 98823-7860

